DESIGNANDO.

O Dirigente Regional de Ensino da Região Sul 3, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187-2019 e Resolução SE 51-2017, com fundamento na Deliberação 138-16, Deliberação CEE 10-97 e Deliberação CEE 144-2016 e demais normas vigentes, à vista do PROCESSO SEDUC--PRC-2022-53347 de 30-08-2022, designa os Supervisores de Ensino: FRANCISCO JARDEL GOMES DA SILVA RG: 35.564.832 e ANGELITA NUNES PEDROSO RG: 28.194.571-8, para comporem a comissão que procederá a análise das documentações. emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Novo Regimento Escolar, do COLÉGIO HUMBOLDT, situado na Avenida Engº Alberto Kuhlmann, 525 - Interlagos, CEP 04784-010, São Paulo, SP, mantido pela Sociedade Escolar Barão do Rio Branco, CNPJ nº 57.036.782-0001-36.

O Dirigente Regional de Ensino da Região Sul 3, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187-2019 e Resolução SE 51-2017, com fundamento na Deliberação 138-16. Deliberação CEE 10-97 e Deliberação CEE 144-2016 e demais normas vigentes à vista do PROCESSO SEDUC--PRC-2022-54033 de 01-09-2022, designa os Supervisores de Ensino: GEREMIAS MENDES DA SILVA RG: 15.513.008 SUELI MURAKAMI OBERHUBER RG: 23.813.031, para comporem a comissão que procederá a análise das documentações, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Novo Regimento Escolar, do COLÉGIO ALPHA POLIVALENTE, situado a Rua Rubem Souto de Araújo, 305 – Jardim Beatriz – CEP 04835-080 – São Paulo, mantido pelo Instituto Planalto de Educação S-S Ltda. - ME -CNPJ 03.534.494-0001-82.

O Dirigente Regional de Ensino da Região Sul 3, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187-2019 e Resolução SE 51-2017, com fundamento na Deliberação 138-16, Deliberação CEE 10-97 e Deliberação CEE 144-2016 e demais normas vigentes, à vista do PROCESSO SEDUC--PRC-2022-53331 de 30-08-2022, designa os Supervisores de Ensino: FRANCISCO JARDEL GOMES DA SILVA RG: 35 564 832 e ANGELITA NUNES PEDROSO RG: 28.194.571-8, para comporem a comissão que procederá a análise das documentações, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Novo Regimento Escolar, do COLÉGIO INTELLECTUS, situado a Rua Louis Daquim, 06 - Pg. Brasil - São Paulo - SP, mantido pelo Colégio Intellectus Ltda - CNPJ 02.249.996-0001-80.

O Dirigente Regional de Ensino da Região Sul 3, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187-2019 e Resolução SE 51-2017, com fundamento na Deliberação 138-16, Deliberação CEE 10-97 e Deliberação CEE 144-2016 e demais normas vigentes, à vista do processos SEDUC--PRC-2022-53793 de 31-08-2022, designa os Supervisores de Ensino: HAMDI BARAKAT RG: 16.710.373 e GISELIA MOREIRA FALCONE RG: 20.497.712, para comporem a comissão que procederá a análise das documentações, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar, junto ao COLÉGIO ALCANCE, localizado Av. Danton Jobim. 1149 - Interlagos – São Paulo – SP – CEP: 04782-001, mantido pelo Colégio Alcance LTDA – CNPJ 73.426.397-0001-51.

O Dirigente Regional de Ensino da Região Sul 3, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187-2019 e Resolução SE 51-2017, com fundamento na Deliberação 138-16 e demais normas vigentes, à vista do processos SEDUC--PRC-2022-54176 de 01-09-2022, designa os Supervisores de Ensino: MARIA DALVA DA SILVA VALE RG 19.744.521 e KASSIA AVILA RG 30.610.150, para comporem a comissão que procederá a análise das documentações, emitindo parecer conclusivo sobre os pedidos Mudança de Mantenedor, junto ao COLÉGIO ALPHA POLIVALENTE – UNIDADE II, Localizado à Rua José Geraldo Alves Cursino, 189 - Bairro Veleiros - São Paulo - SP, mantido pelo Colégio Santa Clara de Assis S-C Ltda. - CNPJ 02.417.891-0001-01.

HOMOLOGANDO PLANO ESCOLAR DE 2022:

Com fundamento na Lei Federal 9.394-96. Indicação CEE 09-97 e Indicação CEE 13-97 e à vista do parecer conclusivo do supervisor de ensino responsável pelo estabelecimento, PLANO ESCOLAR DE 2022, do Estabelecimento de Ensino:

1) COLÉGIO AGNUS

2) COLÉGIO AGNUS DEI JUNIOR REGULARIZANDO A VIDA ESCOLAR DE:

DANIELA SILVA SANTOS R.G: 42.142.793-0-SSP-SP pela

aplicação dos princípios da: "Recuperação Implícita", "Tempo Decorrido" e "Falha Administrativa", os estudos referentes à disciplina de Ciências da 8ª série do Ensino Fundamental – Ano Letivo 2002, junto a EE Professora Maria Juvenal Homem de Mello, nos termos da Deliberação 18-86 e Indicação CEE nº 8-86, itens 3.1, 3.1.1, 4,1. 4,3, 5,2 e 6,1,2. **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3**

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, 16-9-

2022 AUTORIZANDO,

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado a ANGELITA MARCELINO RG 22.725.276-7. Professor Educação Básica I. ocupar as dependências da zeladoria da EE JAYR DE ANDRADE, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2022/57220 e observadas as disposições da Resolução SE 23-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua nublicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

13/07/2022 - Diário Oficial pág. 38 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS Retificando a Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 12 de julho de 2022

Onde se lê:

a) Como GESTORES da parceria:

Nome: Iramaia Pasotti. 16.775.312-5. Supervisor de Ensino e Maria Amélia de Abreu, RG: 26.822.782-2, Supervisor de Ensino

Leia-se

a) Como GESTORES da parceria:

Nome: Iramaia Pasotti, 16,775,312-5, Supervisor de Ensino e Maria Isabel Rodrigues Gomes, RG: 21.155.004, Supervisor de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Ensino de 16/09/2022 100/2022.

Designando Comissão Supervisores de Ensino O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016, e demais normas vigentes, à vista do Processo SEDUC 2022/52762 de 29/08/2022, designa os Supervisores de Ensino: Cristiane

Aparecida de Freitas Aranzana Santos RG. 22.153.233-X, Cristiane Groppo Carneiro RG. 22.245.306-0 e Mayla Christina Campana RG. 28.201.371-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, emitindo parecer conclusivo, sobre o pedido de Instalação de Curso Fundamental II. Aprovação de Plano de Curso e Aprovação de Regimento Escolar, do Estabelecimento de Ensino Espaço Day Care, situado na Avenida São Camilo, nº 545, Granja Viana, CEP 06709-150, em Cotia, mantido por Espaço Day Care EIRELLE, CNPJ: 21.730.310/0001-31

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16/09/2022. Dispõe sobre autorização de estágio supervisionado remoto aos alunos das instituições de Ensino Superior.

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o licenciando, em conformidade com a Portaria MEC 544/2020, de acordo com o Decreto 64.879, de 20-03- 2020, nos termos do Parecer CEE 109/2020, de 15-04-2020, e no Documento Orientador da Possibilidade de Realização de Estágio Remoto, Deliberação 195/2021. O estágio supervisionado remoto do aluno de JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA ROCHA, RG 65.886.036-7, CPF 030.126.833-99, aluno da Faculdade Estácio, cumprir as horas solicitadas, à vista do requerido e constante do Processo SEDUC-EXP 2022/525763-A. na EE Manoel da Conceição Santos, na Licenciatura História, por meio de atividades de ensino, presenciais e não presenciais.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, responsável pela supervisão do estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE - Carapicuíba, de 15-09- 2022.

Dispõe sobre validação das horas de estágio remoto aos alunos das instituições de Ensino Superior O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino

Região de Carapicuíba expede a presente Portaria: Artigo 1º - Ficam validadas em conformidade com a Portaria MEC 544/2020 e o Parecer CNE 05/2020, e nos termos do Parecer CEE 109/2020, de 15-04-2020, publicado no D. O. em 16-04-2020, que dispõe sobre a possibilidade de realização de estágio remoto no período de guarentena, o cumprimento de 100 horas de Estágio Supervisionado Remoto, por meio de recursos digitais, da estagiária de VIRNA SORAIA MOREIRA MARUJO, RG 20.566.733-8, CPF 096.613.198-39, aluna da UNIVESP, no período 30/05/2022 a 28/06/2022, de estágio Supervisionado Remoto na EE Manoel da Conceição Santos, em Gestão Escolar. conforme atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado Remoto expedido pelo Diretor da Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 16/09/2022

Retificando D.O.E de 19/08/2022 que dispõe sobre encerramento da Escola Herdeiros do Futuro, leia- se: Ficam encerradas as atividades a partir de 19/08/2022 as atividades e o funcionamento dos Ensinos de Educação Infantil e Fundamental I, e não como constou.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS-NORTE Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 16-09-2022:

Conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Resolução SEDUC 65. de 25-7-2022 e demais normas vigentes:

ENCERRANDO os trabalhos da Comissão de Verificação de Vida Escolar - CVVE dos Ex-Alunos do Extinto Colégio ITEP -Instituto Tecnológico de Ensino e Pesquisa, designada pelas portarias publicadas em D.O. de 29-08-2013 e 02-02-2017: Colégio cassado por Portaria do Coordenador, de 21-08-2013, publicado em D.O. de 27-08-2013.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria Degsu 116, de 16-9-2022

Designa servidor para providências de apuração preliminar face de arrombamento ocorrido nas dependências da EE Professor Cid Augusto Guelli.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, no uso de sua competência, conforme Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 e considerando o disposto no inciso III do artigo 74 do Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 e as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei n.°10.261/68, alterados pela Lei Complementar n° 942/2003. DESIGNA o senhor Silvio Cesar Dias da Silva, RG 19.851.205, supervisor de ensino, para proceder a apuração dos fatos encartados no processo SEDUC-PRC-2022/57055

Portaria do Presidente da C.V.V.E. de 16-9-2022 Declarando Regularizada, em atendimento a Resolução SE

24 de 04/05/2015 publicada em 05/05/2015, a vida escolar da ex aluna do Instituto de Educação 9 de Julho:

ANA LÚCIA RONDINA BUENO RIBEIRO, RG: 2.504.565/ DF, o curso de 2º GRAU-EJA, concluído no 2º semestre do ano letivo de 1995.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE HAPECERICA DA SERRA

DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO ITAPECERICA DA PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE

16/09/2022

RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS - O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região de Itapecerica da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01 e da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23, alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24, nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403/71, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor Educacional responsável pela análise da documentação apresentada e contida no SEDUC-PRC-2022/53431, expede a presente Portaria, para DECLARAR que os estudos realizados em Unidad Educativa Colegio "GRAL Juan Bautista Arismendi. em Sucre-Miranda, na Venezuela, por Oriana Esperanza Rebolledo de Garcia, RNM F2734403, nascida na cidade de Puerto Ordaz - Bolivar, em 29/06/1993, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

(Tornando sem efeito a portaria publicada no DOE 07/09/2022, Seção I por ter sido emitida com incorreções). RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itapecerica da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 21/01. Indicação CEE 15/01 e da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23, alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24, nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403/71, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor Educacional responsável pela análise da documentação apresentada e contida no SEDUC-PRC-2022/48860, expede a presente Portaria, para DECLARAR que os estudos realizados em E.B.B. MR "Felipe Santiago Esteves", em Vargas, na Vene zuela, por Roger Antonio Sanchez Carrasguel, RNM F117079-F. nascido na cidade de Caracas-Distrito Federal, em 11/10/1986, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região de Itapecerica da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01 e da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23, alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24, nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403/71, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor Educacional responsável pela análise da documentação apresentada e contida no SEDUC-PRC-2022/53417, expede a presente Portaria, para DECLARAR que os estudos realizados em Unidad Educativa "PBRO DR Castor Silva, em Maracaibo -Zulia, na Venezuela, por Wilmer Alexander Garcia Goitia, RNM F273438R, nascido na cidade de Puerto Cabello-Carabobo, en 25/03/1992, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região Itapecerica da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, com fundamento na Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, Declara regularizada a vida escolar da aluna, Dayane Crescencio Chaves Costa, RG/RA nº 40.305.788-7/SP, da EE Alexandre Rodrigues Nogueira, referente a lacuna nas disciplinas de Matemática, Química e Educação Física na 1ª Série do Ensino Médio, tendo em vista a ocorrência de Recupe ração Implícita, de conformidade com os itens 3.1, 4.1, 4.3 e 5.2 da Indicação CEE 08/86. SEDUC-PRC-2022/57213.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região de Itapecerica da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, com fundamento na Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, Declara regularizada a vida escolar do aluno Thauan Nascimento da Silva, RG nº 50.140.793-5/SP, RA nº 108.174.457.-1/SP, da EE Isabel A Redentora, referente aos estudos realizados na 3ª Série A do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, em virtude do lançamento incorreto no sistema de matrícula Cadastro de Aluno-SED, onde se lê: Retido Rendi mento, leia-se: "Aprovado", de conformidade com os itens 4.1 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86. SEDUC-PRC-2022/57222.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itapecerica da Serra, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19 e Resolução SE nº 51/17, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 144/16, Deliberação CEE 138/16, alterada pela Deliberação CEE 148/16, e demais normas vigentes, à vista do parecer conclusivo do Supervisor Educacional responsável pela análise da documentação, SEDUC-PRC-2022/57261, expede a presente

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar do Colégio Franciscano Santa Clara, situado na Avenida Central, nº 449, Parque Lagoa Rica, CEP: 06900-000, Embu Guaçu/ SP, mantido pela Associação Cultura Franciscana, CNPJ nº 60.806.577/0001-17-Matriz, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 04/07/2018, publicada no DOE de 05/07/2018.

Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer o curso de Ensino Fundamental de 9 anos do 1º ao 5º ano, já autorizado.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de Itapecerica da Serra, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos iniciam no ano letivo de 2023.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 16/09/2022

CONVOCANDO:

Convocando, nos termos da Resolução SE-61/2012, alterada pelas Resoluções SE 104/2012 e 55/2013, os Coordenadores de Organização Escolar (COE) das escolas PEI e parciais de Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, para o Encontro do Grêmio Estudantil – N2, no dia 21/09/2022, às 13h, por meio online, na plataforma Teams.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região Itapecerica da Serra, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 e do §5°, artigo 30 da Resolução SE 72/2020, convoca os docentes abaixo relacionados a comparecerem na Sede da Diretoria de Ensino, sito à Av. XV de Novembro, 1668, 1° andar, Centro, Itapecerica da Serra - SP, no dia 21/09/2022 (quarta-feira), das 9h às 16 h.

NOME DO DOCENTE.RG

ANTONIO JEFERSON SOARES DA SILVA ANDRA DE,63434719- CAMILA CEZAR DE LIMA,39328066-CARO-LINE ADJANE FIORE, 27811004-CLEITON DE SOUZA BAR-ROS,48398306- DANIELA CAMILA DIAS DUARTE,33070404 -DAVID PEREIRA DA SILVA,12774873-EDIANE APARECIDA VAZ.48088299-EVA TATIANA DA SILVA.34846006-EZEQUIEL RAMOS.14353977- GEANE NERIS DE SOUZA.43614584 -GISLE-NE BORGES NASCIMENTO, 49010720-HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA 38042646-HIDEENE NEVES DE FRANCA 28258948-ISIS LANA LUCAS CARDOSO DE MORAIS.48021698-IZABEL CRISTI-THAN GUILHERME LOPES DE JESUS 41037211-JOYCE SANTOS GOMES.38622119-JULIANA MENDES DE ALMEIDA.30788094 -KELCY ANNE SOARES,30661451-LINDINALVA APARECIDA DA SILVA,30983133-LUCIENE GOMES NEIVA,32851170-LUCINETH REZENDE, 28842437-MALAQUIAS ARAUJO MELO, 299249281 -MARCELLY ALVES BORGHI BESVOGLIO,48842164-MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS.50025277-MARIA DO CARMO PIACENTINI MACHADO.20092463-MARIA SOLANGE NUNES SILVA,39585838-MOISES ALVES DE SOUZA,44132931-NIVEA MARIA DA SILVA REIS ABDO, 17724946-NOEMI MARIA DE MELLO FRAGNAN,6579175-PAULO DE PAIVA CORDEIRO,43128576--REGIANE DA SILVA CARVALHO,45379991-ROBERTA ALVES ELIAS,27681470-ROSANGELA PEREIRA,15168557-SUELEN ANDRADE DE MORAES 48343415-SUSELEL SUVA DE RAR-ROS BUENO.25169283-UELTON BATISTA RIBEIRO DO NASCIMENTO,50163485-VALERIA ALVES DE SOUZA,46310959--VANDERLI HENGLES SANTANA,27136353-VANESSA LUCIA DA SILVA REIS RODRIGUES,33766023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de

CONVOCANDO, com fundamento na alínea "b", do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcD/SDECT 1 de 22-3-2013, os docentes abaixo relacionados para participarem da fase Final da Etapa I e Finalíssima da Etapa IV da categoria Mirim dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a serem realizadas de 21 a 30 de Setembro nos municípios de Praia Grande/Lindóia – S.P.

Rafael de Sousa Leite RG: 45.375.043-6 Michel Souza Lira RG: 27.565.775-9

16/09/2022- DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITA-PEVI

Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Região Itapevi de 16/09/2022

Declarando regularizada, com fundamento no item 6.1 da indicação CEE nº 08/86 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, a vida escolar de Geovania da Silva Ferreira, RG. 55.690.760-7/SP, referente a 2ª Série do Ensino Médio, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita, em conformidade com os itens 3.1.1, 4.1 da Indicação CEE nº 08/86.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino – Região Itapevi de 16/09/2022

Declarando regularizada, com fundamento no item 6.1 da indicação CEE nº 08/86 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, a vida escolar de Lavvnia da Cruz Fernandes, RG. 59.786.002-6/SP, referente a 2ª Série do Ensino Médio, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita, em conformidade com os itens 3.1.1, 4.1 da Indicação CEE nº 08/86

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16/09/2022

Dispõe sobre Autorização de Estágio Presencial

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Itaquaquecetuba, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, expede a presente

Artigo 1° - Fica autorizado a licencianda Gloria Vasconcelos da Silva, RG.: 40.365.105, aluno(a) da Instituição de Ensino Superior Universidade Virtual de São Paulo - UNIVESP, a estagiar na EE Jardim Odete III, por um período total de 100 (cem) horas de estágio supervisionado presencial, na Disciplina de Língua Portuguesa

Artigo 2º - O estágio deverá seguir estritamente o Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado a ser firmado posteriormente pelo Diretor da EE Jardim Odete III. a Instituição de Ensino Superior e o licenciando.

Artigo 3º - O cumprimento das horas de estágio não poderá ser coincidente com o horário de trabalho do estagiário quando este for servidor público estadual.

Artigo 4º - O estagiário não terá direito à remuneração de qualquer tipo pelo cumprimento das horas de estágio.

Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ Portaria da Dirigente Regional de Ensino Região Mauá de 16/09/2022

Dispõe sobre homologação dos Anexos 2021 ao Plano Gestão Escolar Quadriênio 2019/2022

Homologando, nos termos do Decreto 64.187/19, Resolução SE 51/17, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, e à vista do parecer conclusivo do supervisor de ensino, responsável pelo acompanhamento da unidade escolar, os Anexos 2021 do Plano Gestão Escolar Quadriênio 2019/2022 da seguinte unidade escolar. (EXTEMPORÂNEO).

EE. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, (CIE.: 007699) situada Avenida Washington Luís, nº 3672 - Vila Magini, Mauá - São Paulo, CEP.:09390-140. SEDUC-EXP-2022/173883-A.

Diretoria de Ensino - Região Mauá

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09/09/22 O Dirigente Regional de Ensino de Mauá, com base no Decreto nº 64.187/19, Resolução SE 51/2017, com fundamento no Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-Prc-2022/57334, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental introduzidas no Regimento Escolar, da EE Fortunato Pandolfi Arnoni, Código CIE: 357974, localizada à Rua Boa Sorte, 162, Bairro Colônia, CEP, 09405-630, Ribeirão Pires/SP, Artigo 2º - A alteração de que se trata esta Portaria refere-

-se aos artigos: 5°, 7°, 16, 61, 62, 63 e 66 do Regimento Escolar. aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no DOE de 09/11/21, página 31. Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Mauá, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo

fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria. Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos no ano letivo de 2023.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14/09/22. O Dirigente Regional de Ensino de Mauá, com base no Decreto nº 64.187/19, Resolução SE 51/2017, com fundamento no Parecer CEE 67/98. Deliberação CEE 144/2016, e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-Prc-2022/57339,

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental introdu zidas no Regimento Escolar, da EE Mário Alexandre Faro Nieri, Código CIE: 41233, localizada à Rua Alfredo Mendes, 25,

expede a presente portaria:

Artigo 2º - A alteração de que se trata esta Portaria refere--se ao artigo: 8º do Regimento Escolar, aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no DOE de 03/12/21, página 62.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Mauá, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos no ano letivo de 2023. Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14/09/22.

O Dirigente Regional de Ensino de Mauá, com base no Decreto nº 64.187/19. Resolução SE 51/2017, com fundamento no Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-Prc-2022/57326, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental introduzidas no Regimento Escolar, do CEEJA Valberto Fusari, Código CIE: 980134, localizada à Rua Rubião Junior, 283, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires/SP.

Artigo 2º - A alteração de que se trata esta Portaria refere-se aos artigos: 21 (Inciso III, § Único); 22 (§ Único); 24 (Inciso I, § Único); 76 (Inciso III, § 2°, do Regimento Escolar, aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no DOE de 28/12/21, página 29.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino — Região Mauá, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos no ano letivo de 2023.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16/09/22 Homologando, nos termos do Decreto 64.187/19, Resolução SE 51/17, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, e à vista do parecer conclusivo do supervisor de ensino, responsável pela análise da documentação, o anexo/2022 ao plano gestão 2019/2022, da seguinte escola: EE Antonio Lucas.